



Atribuição de Título de Especialista, na área CNEF 813 – Desporto

**Ata nº 1 — Apreciação preliminar**

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2020, reuniu o júri das provas públicas para atribuição de Título de Especialista na área CNAEF 813 – Desporto, do candidato Luís Filipe Brandão Martins Ferreira, de acordo com o Art.º 11.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, constituído pelo Doutor Rui Pedro da Silva Brito Fonseca, Presidente do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro), que presidiu, e pelos vogais Doutora Maria Emília de Moura Alves, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro), Doutora Susana Maria Coelho Guimarães Vale, Professora Adjunto da Escola Superior de Educação do Porto, do Instituto Politécnico do Porto; Doutor Pedro Gil Frade Morouço, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, do Instituto Politécnico de Leiria; Doutor Alberto Jorge de Carvalho Alves, do Instituto Universitário da Maia (ISMAI) e Doutora Andreia Isabel Nogueira Pizarro, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP).

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no número 6 do Art.º 12.º, do DL 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista 2) Currículo profissional, 3) Trabalho de natureza profissional.

Face à apreciação dos documentos referenciados, o júri concluiu que: a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior, e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; b) O seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância

comprovadas para o exercício da profissão na área em causa; c) O candidato apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas. Assim, o júri decidiu, por unanimidade, admitir o candidato às provas públicas, bem como: 1) Marcar o dia dez de fevereiro, às 10h00, no *campus* do ISCE Douro, para a realização das Provas Públicas previstas; 2) A apreciação e a discussão do currículo profissional serão conduzidas em separado pelos membros: Doutor Pedro Gil Frade Morouço e a Doutora Susana Maria Coelho Guimarães Vale e terão a duração máxima de 2 horas, incluindo a discussão, podendo intervir na mesma todos os restantes membros do Júri; 3) A apresentação do trabalho de natureza profissional terá a duração máxima de uma hora seguida de discussão de igual duração máxima conduzida pelo Doutor Alberto Jorge de Carvalho Alves e pela Doutora Andreia Isabel Nogueira Pizarro, podendo os restantes membros também intervir. O candidato dispõe do mesmo tempo utilizado pelos membros do Júri na discussão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do júri e que vai ser assinada pelos elementos presentes fisicamente no *campus* do ISCE Douro aquando da realização desta videoconferência.

Penafiel, 06 de fevereiro 2020

O Presidente do Júri



---

(Rui Pedro da Silva Brito Fonseca)

A Vogal



---

(Maria Emília de Moura Alves)